



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 084 /15 – CEFOR

**Declara de utilidade pública a Associação
Sul-Riograndense de Apoio ao Desenvol-
vimento de Software – Softsul.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

Instada a oferecer Parecer Prévio, a Procuradoria da CMPA, fl. 54, manifesta que a CF/88 dispõe que a matéria se insere na competência do Município (art. 30, incisos I).

A LOMPA corrobora a matéria em seu art. 9º, inciso II, e restam comprovados os requisitos previstos na Lei nº 2.926/66, inexistindo óbice legal à sua tramitação.

A CCJ, fl. 56, aduz que foi cumprido o prazo de 3 anos exigidos pela Lei nº 2.926/66 de funcionamento ininterrupto da entidade beneficiária para que seja declarada de utilidade pública, manifestando seu parecer pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da Proposição.

É o relatório.

Em razão da natureza do trabalho realizado pela Softsul, com amplo benefício ao desenvolvimento tecnológico, assim como ao empreendedorismo de Porto Alegre, e uma vez que preenche os requisitos legais necessários para declaração de utilidade pública, temos, avaliadas as considerações apresentadas pela Procuradoria e pela CCJ, adicionando-se os aspectos arguidos por esta Comissão, no mérito, entendimento pela a **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 24 de junho de 2015.


**Vereador Airto Ferronato,
Relator.**



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3039/14
PLL Nº 287/14
Fl. 2

PARECER Nº 084 /15 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 30.06.15

Ver. João Carlos Nedel – Presidente

Ver. Bernardino Vendruscolo – Vice-Presidente

Ver. Guilherme Socias Villela

Ver. Idenir Cecchim